



16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - ANO IV.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO QUE TRATA SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Guariba, localizada na Av. Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, realizou-se Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº. 049/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Guariba para o exercício financeiro de 2017. A presente Audiência Pública teve a Presidência do vereador Marcos Henrique Osti, tendo para secretariá-lo seu par Anselmo Antônio Pereira, 1º Secretário da Casa. Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e esclareceu os motivos que levaram à realização da presente Audiência Pública. Disse que seria para dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece as normas financeiras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A seguir, declarou que estava aberta a presente Audiência Pública da Câmara Municipal de Guariba. Esclareceu que por ser matéria de relevante interesse da coletividade, o projeto do Executivo que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser amplamente discutido, pelo que a população em geral foi convidada através da mídia escrita e falada, e que, por ofício, também foram convidadas as autoridades constituídas do Município, entidades de classe, entidades subvencionadas, clubes de serviços, enfim, todos os segmentos da sociedade civil. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da relação de convidados para a Audiência Pública. Registre-se que a relação dos convidados, bem como o livro de presença, encontra-se na Secretaria da Casa para consulta a qualquer tempo. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que se procedesse à leitura da mensagem do Executivo com incluso o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017. Após, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do parecer da Procuradoria da Casa sobre o projeto em pauta. Após a leitura, constatou-se que a Procuradoria Jurídica exarou parecer favorável à matéria. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para quem quisesse fazer qualquer questionamento sobre as matérias do Projeto das Diretrizes Orçamentárias. Como ninguém quis se manifestar, o Presidente informou que o referido Projeto das Diretrizes Orçamentárias seria levado para votação em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba no mesmo dia, às 19 horas, e que estavam todos os presentes convidados a participar. Agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a presente Audiência Pública da Câmara Municipal de Guariba. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Audiência Pública na íntegra, ficará mantida inviolável e à disposição de todos na Secretaria e no site da Casa para



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO QUE TRATA SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016. Fls.- 2 -

consulta e averiguação a qualquer tempo. "**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de setembro de 2016**".

Marcos Henrique Osti
Presidente

Janir Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Anselmo Antônio Pereira
1º Secretário

Lourivaldo Viana de Souza
2º Secretário